



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 03 de maio de 2022.

Of. nº. 126/2022-DMOP

Exmo. Sr.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 033/2022**

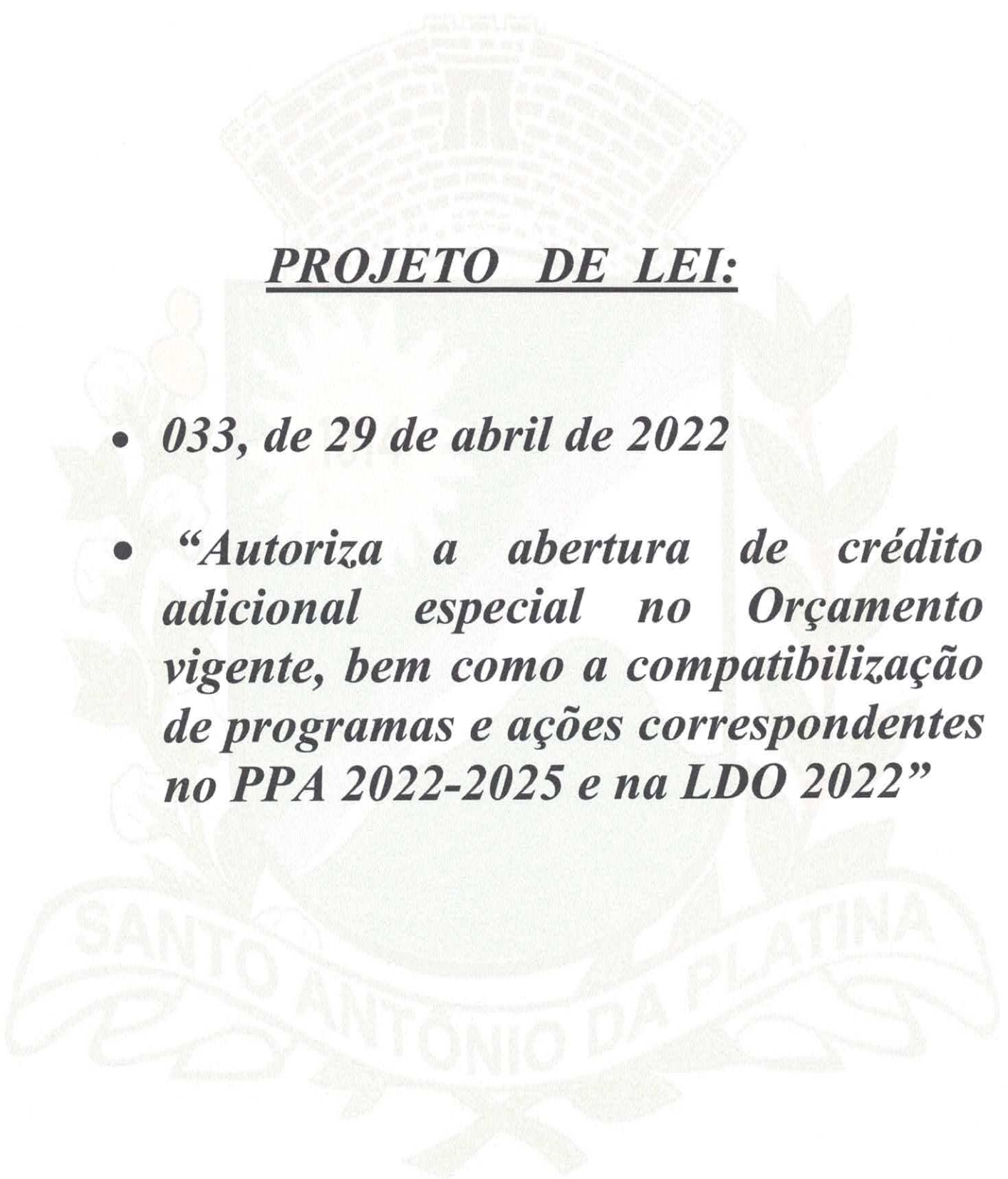
Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **033/2022**, de 29 de abril de 2022, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente à emenda parlamentar do Dep. Federal Aroldo Martins.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI:

- *033, de 29 de abril de 2022*
- *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2022”*

SUMÁRIO

- MINUTA.....001/014
- JUSTIFICATIVA.....002/014
- PARECER CONTÁBIL Nº 025/2021003/014
- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO..004/014
- DECLARAÇÃO (art.16, Lei nº. 101/2000)005/014
- PROTOCOLO Nº 2022/3/6113.....006/014
- OFÍCIO Nº 058-C/2022-SMAS007/014
- EXTRATO BANCÁRIO008/014
- OFICIO 1105/2021009/014
- PUB. DA DELIBERAÇÃO 18/2021.....010/014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 033/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2022.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim discriminado:

08.04 – 08.122.0486.2.339 – CRAS – CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 841R\$ 100.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Rubrica: 1.7.1.9.57.0.1.00.00.R\$ 100.000,00

Art. 3º. - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021 e II da Lei Municipal nº 1.968 de 02 de dezembro de 2021, de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio Dias dos Reis, aos 29 de abril de 2022.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 033/2022

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

O Governo Federal, através de emenda parlamentar, repassou para o Município de Santo Antônio da Platina o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), extrato bancário anexo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício 058/2022-SMAS, esclarece que o recurso aqui tratado refere-se à emenda parlamentar do Deputado Federal Aroldo Martins.

O montante supracitado será destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social – No Estado do Paraná.

No caso em tela o recurso atenderá ao **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, na contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Sendo assim, contamos mais uma vez com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em análise.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER CONTÁBIL N.º 025/2022

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 033, de 29 de abril de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2022;
2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
I – *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
II – *os provenientes de excesso de arrecadação;*
III – *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*
IV – *o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.*
§ 2º - *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*
§ 3º - *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
§ 4º - *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício”.*

Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação na Fonte 841 - SIGTV, conforme disposto no art. 43 § 1º, inciso 2;

3. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.968, de 02 de dezembro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2021, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;
4. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR, 03 de maio de 2022.


SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067236/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 033, de 29 de abril de 2022 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 033/2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2022".

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado: nº. 486
Ação da LDO a ser alterada: nº. 2.339

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	8
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4
FUNÇÃO	8
SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	486
PROJETO/ATIVIDADE	2.339
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00
FONTE DE RECURSO	841

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
VALOR	100.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santo Antônio da Platina, 29 de abril de 2022.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 033/2022 que *“autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2022”*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.969, de 02 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como na Lei nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei nº. 1.968, de 02 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santo Antônio da Platina, 29 de abril de 2022.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº do Protocolo..: 2022/3 /6113

Data do Processo: 31/03/22

Hora.....: 11:14

Assunto.....: LICITAÇÃO

Sub-Assunto.....: ABERTURA DE RECURSO

Requerente.....: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Of. nº 58-C/2022-SMAS

Santo Antônio da Platina, 30 de Março de 2022.

Assunto: Solicitação de Abertura de Recursos no Orçamento.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja aberto no orçamento, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aroldo Martins (NÚMERO DO PLEITO 55901412410202101) no Valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), os recursos foram repassados ao município em 25/03/2022 e estão na conta bancária do Banco do Brasil (Agência 0426-X CC 38.986-2), o recurso em tela tem como objetivo a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – no Estado do Paraná.

Solicito que o recurso seja aberto dentro da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Assistência Social** – na Ação de Governo CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a natureza da despesa **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA** – (33.90.39), por tratar de recurso gerido através do (SIGTV) Sistema de Gerenciamento de Transferência Voluntária, sendo assim, SOLICITO que seja indicado para o recurso Fonte - FR 841.

Segue documentos que compõe o processo:

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de Assistência Social
DECRETO 10/2017

Ao Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Diretor do Dep. De Orçamento e Programação
Nesta
/CBL



Extrato de Conta Corrente

G3353108281473591
31/03/2022 08:59:30



Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 38986-2SANTO ANTSIGTV G32021
Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 17 / 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/03/2022		0000	14056 632	Ordem Bancária	1.115.258.000.001	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
25/03/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						100.142,26C	
Saldo						100.142,26C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/03/2022	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/04/2022	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						100.142,26	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



Of. nº 1105/21

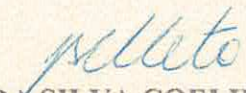
Em 18 de novembro de 2021.

Assunto: Solicitação de recursos para ações assistenciais de caráter de emergência.

Excelentíssimo Senhor,

Solicito a Vossa Excelência, com base no inciso III do art. 4º do Decreto nº 7.788/2012, que sejam transferidos R\$ 100.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social deste município com o objetivo de atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência a serem realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 em nossa população.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Ministro
JOÃO ROMA
Ministério da Cidadania
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 8º Andar
Brasília – DF
70050-902



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano X Edição nº 1970

Pág. 4 / 42

S Antº da Platina, terça-feira, 7 de dezembro de 2021

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.02 – 04.122.0021.2.222 – 33.90.40.08.00 (2260) 000
04.02 – 04.122.0021.2.379 – 33.90.40.08.00 (2257) 000
04.03 – 04.123.0021.2.064 – 33.90.40.08.00 (2258) 000
04.03 – 04.123.0021.2.382 – 33.90.40.08.00 (2251) 000
04.03 – 04.123.0021.2.383 – 33.90.40.08.00 (2263) 000
04.04 – 04.123.0030.2.062 – 33.90.40.08.00 (2621) 000
04.05 – 04.129.0030.2.067 – 33.90.40.08.00 (2259) 000
05.06 – 04.121.0.323.2.393 – 33.90.40.08.00 (2261) 000

DATA: 25 de novembro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 18/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 1.744/18.

Considerando a deliberação em reunião Extraordinária deste Conselho, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Adesão ao recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União 2021, apresentada através do Deputado Federal Aroldo Martins.

Art. 2º - O presente recurso provém do Fundo Nacional de Assistência Social, dentro do programa "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – No Estado do Paraná". Número do Pleito **55901412410202101** e sua Funcional Programática **08.244.5031.219G.0001**.

Art. 3º - O recurso será repassado na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, o cadastro e o acompanhamento será realizado no Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias – SIGTV, pelo órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e o controle social será acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 07 de Dezembro de 2021.

Luciana W. Lemos Frufrek

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

25/03/22 09:55 USUARIO CARLOS ALBERTO

DATA EMISSAO 24Mar22 TIPO DB 13 NUMERO 202208803001

UG/GESTAO EMITENTE 330013 / 00001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BANCO 001 AGENCIA 1607 CONTA CORRENTE 997380632

FAVORECIDO 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO 001 AGENCIA 1607 CONTA CORRENTE BANCO

DOCUMENTO ORIGEM 330013/00001/2022TF443410 SIST ORIGEM GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO 001115258-3 PROCESSO 71000088948202160

VALOR 100.000,00

IDENT TRANSFER LISTA CREDOR 2022LC441388

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN 24/03/22

PAGAMENTO DA PROGRAMACAO SIGTV N° 412410320210002, DESTINADO A ESTRUTURACAO D

A REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL SANTO ANTONIO DA PLATINA - UF PR - PROCESSO 71000088948202160

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

01/001

Pagamento M. Cidadania/FNAS SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA - R\$ 100.000,00
Emenda do deputado federal Aroldo
Martins para Assistência Social..Pago



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412410320210002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2021	55901412410202101

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	SANTO ANTONIO DA PLATINA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 19.196.634/0001-90

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	412410320210002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID		
Número Processo SEI: 71000088948202160		



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 19.196.634/0001-90	Endereço: RUA, nÂ° 47, BAIRRO: Vila Ribeiro, CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	00426X	000000389862